

**PORTARIA Nº 1057/SPO, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do Curso de CMV, partes teórica e prática, da SKY ANGELS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL – São José do Rio Preto.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012429/2015-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da SKY ANGELS Escola de Aviação Civil – São José do Rio Preto, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Jorge Tibiriça nº 3652, Bairro Santa Cruz, em São José do Rio Preto (SP), CEP 15014-040.

Art. 2º Renovar a homologação do Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da SKY ANGELS Escola de Aviação Civil – São José do Rio Preto, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**